



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.309/2015.

Ementa: Aposenta Maria Aparecida da Silva.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade com proventos proporcionais à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, RG n.º 5.578.075-7 SSP PR, no cargo de Zeladora, no valor de R\$ 522,81 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), devendo receber o piso nacional constitucionalmente assegurado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de agosto de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal